Visto

Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para a Complementação da Quadra coberta com vestuário, celebrado entre o Município de Várzea Grande e a Empresa M Do S M Sousa Construções de Rodovias – ME (Construtora JB), na forma abaixo.

CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Juscelino Kubistchek, Centro, Várzea Grande - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.950/0001-44, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Cláudia Regina Medeiros e Silva, brasileira, casada, prefeita Municipal.

CONTRATADA: **M DO S M SOUSA CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS – ME (CONSTRUTORA JB),** inscrita sob o CNPJ nº. 17.879.061/0001-73, empresa estabelecida na Rua Pretestato Lopes de Melo, 566, neste ato representado por Joaquim José de Sousa Basílio, CPF nº. 221.685.082-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1. O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para a complementação da Construção de quadra coberta com vestuário, assim discriminados, nos termos da Tomada de Preço 010/2019, Processo Administrativo nº. 022/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA MÃO DE OBRA

2. O Contratado executará os serviços às suas próprias expensas conforme proposta apresentada pelo CONTRATADO, no processo acima indicado, que faz parte deste contrato, podendo subcontratar trabalhadores que possuirão vínculo empregatício para consigo, sem qualquer responsabilidade para a Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO MATERIAL

3. Todo material necessário para a execução dos serviços, objeto do presente instrumento, será de inteira responsabilidade do Contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

4. O Valor do Contrato é de R$ 479.856,68 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme disciplinado na Tomada de Preço nº. 010/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

Scanned by CamScanner